PORTARIA Nº 113-2018
Data: 14 de dezembro de 2018

Exonera o servidor público de provimento em comissão Paulo Roberto Kurtz, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, Paulo Roberto Kurtz, portador do Registro Geral nº 8.409.233-9 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 034.216.929-71, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 17 de dezembro de 2018.

Pedro Rauber
PEDRO RAUBER
PRESIDENTE